



## REGULAMENTO GERAL 2019

### CAPÍTULO I – SOBRE O EVENTO

A Mostra Nacional Infantil surgiu em 1998 e ganhou abrangência nacional ao incorporar, unir e incrementar duas iniciativas de reconhecido sucesso: A Mostra de Dança Infantil “Primeiros Passos” e o Projeto Cultural “Criança Que Dança”, ambos de alcance regional.

Com dimensão nacional, a Mostra Nacional Infantil “Criança que Dança”, tem como missão democratizar o acesso à prática da dança, propiciando aos participantes momentos de divertimento, aprimoramento técnico, reconhecimento artístico e promoção social. A 26ª edição do “Criança Que Dança” acontecerá dia **20 de julho**, às **16 horas**, no **Grande Auditório do Teatro Positivo**, em Curitiba.

Na Mostra Nacional Infantil “Criança Que Dança” são aceitas todas as modalidades de dança. O evento recebe crianças a partir de 02 anos até adolescentes com 17 anos. Por tratar a dança como uma poderosa forma de unir pessoas, o projeto não tem caráter competitivo. Pelo mesmo motivo, o evento tem o formato de “Mostra Comentada”, onde as apresentações são vistas e ganham valiosos aconselhamentos de profissionais ligados à parte educacional, artística e técnica de dança.

Cidade: Curitiba

Local: Teatro Positivo

Endereço: Rua Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, 5300

Data: 20 de julho

Horário: 16h

### CAPÍTULO II – ORGANIZAÇÃO

O “Criança Que Dança” tem a “Dance & Concept|Brasil” na organização geral. Conheça um pouco mais pelo site [www.danceconceptbrasil.com.br](http://www.danceconceptbrasil.com.br).

### CAPÍTULO III – INFORMAÇÕES GERAIS

- As inscrições estarão abertas a partir do dia **02 de abril até 10 de Junho**;
- O tempo de apresentação poderá ser entre 2 (dois) a 4 (quatro) minutos;
- O grupo deve conter no mínimo **6** integrantes;
- Cada grupo deverá ter 2 responsáveis pelas crianças durante todo o evento;
- As dimensões do palco são de 14mx10m, sendo que o piso é de madeira, **com linóleo**;
- Cada grupo deverá estar presente e se reportar à coordenação do evento com, no mínimo, 40 minutos antes de sua apresentação para receber orientações sobre como proceder;
- A ordem de apresentação respeita a cronologia de idade.



#### **CAPÍTULO IV – FAIXA ETÁRIA**

A faixa etária dos participantes será de 2 (dois) a 17 (dezesete) anos.

#### **CAPÍTULO V – GÊNEROS**

Os gêneros estão definidos da seguinte forma: Ballet Clássico, Danças Urbanas, Jazz, Sapateado, Estilo Livre, Dança Folclórica, Danças Populares e Dança de Salão.

#### **CAPÍTULO VI – INSCRIÇÕES**

- As inscrições deverão ser efetuadas no site [www.criancaquedanca.com.br](http://www.criancaquedanca.com.br), com o preenchimento da ficha de inscrição;
- As vagas são limitadas a 25 (vinte e cinco) coreografias, sendo preenchidas por ordem de chegada das fichas de inscrição, com os respectivos pagamentos;
- Coreógrafos, assistentes e diretores são isentos da taxa de inscrição e cada grupo poderá inscrever no máximo 3 (três) assistentes;
- Para que a inscrição seja confirmada, além de preencher a ficha de inscrição no site, uma cópia do comprovante de pagamento, com a identificação do nome do grupo no canto superior direito do comprovante, deve ser encaminhada para o e-mail [inscricoes@criancaquedanca.com.br](mailto:inscricoes@criancaquedanca.com.br) .
- O valor da taxa de inscrição será praticado da seguinte forma:  
1º Lote (até 06 de maio): R\$ 70,00 por bailarino – com direito a dois ingressos por bailarino;  
2º Lote (até 07 de junho): R\$ 85,00 por bailarino – com direito a dois ingressos por bailarino.

Dados bancários:

Bradesco | Agência: 5726-6

C/c: 018986-3

Favorecido: O. N. Eventos – ME

CNPJ: 03.753.646/0001-38

- Será cobrado uma taxa única de R\$ 60,00 por coreografia para o Ecad (Escritório Central de Arrecadação e Distribuição);
- Em caso de desistência, não serão devolvidas as taxas de inscrições.

#### **OBSERVAÇÃO PARA AS ESCOLAS DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA:**

Para seu maior conforto a organização do evento poderá enviar um representante para recolhimento da taxa de inscrição, em caso de pagamento em dinheiro e/ou cheque e deixar os ingressos referentes as inscrições e entrega de material de divulgação. É importante agendar horário com a organização do “Criança Que Dança” no [inscricoes@criancaquedanca.com.br](mailto:inscricoes@criancaquedanca.com.br) .

**1º Lote de 01 a 06 de maio**

**2º Lote de 03 a 07 de junho**



## CAPÍTULO VII – INGRESSOS

Os ingressos extras estarão à venda a partir do dia 22 de abril pelo Disk Ingressos.

## CAPÍTULO VIII – IMPORTANTE

- O uso do crachá de participante com foto durante o evento será obrigatório para identificação dos bailarinos, diretores e assistentes;
- As músicas deverão ser enviadas para o e-mail [inscricoes@criancaquedanca.com.br](mailto:inscricoes@criancaquedanca.com.br) em formato **mp3** ou **wave** até o dia **22 de junho**.
- Todos os bailarinos receberão certificado de participação;
- A organização do “Criança Que Dança” tem o direito de uso de imagem das apresentações para a comercialização e de todos os inscritos/participantes para divulgação do evento;
- Casos omissos do regulamento serão resolvidos pela Coordenação do Festival. Não caberá recurso judicial sobre os artigos deste regulamento.
- Qualquer comportamento considerado não convencional pela Organização seja de um ou mais integrantes do grupo ou pessoas relacionadas (pais, amigos e familiares) durante o evento, implicará na não apresentação do grupo.
  - 10% da arrecadação com ingressos da Mostra Nacional de Dança Infantil “Criança Que Dança” será doada ao INSISTE (Instituto de Integração Social e Transformação Econômica). <https://www.facebook.com/Institutoinsiste/>.

## CONTATO

[contato@criancaquedanca.com.br](mailto:contato@criancaquedanca.com.br)

41 | 3079-8130

Atendimento: das 13h30 às 18h

Responsável: Luciana Litaiff

Realização: Dance & Concept | Brasil